PETROBRAS	**ANEXO CONTRATUAL**	**ANEXO 01 – APÊNDICE A**
	CLIENTE: **ENERGIA RENOVÁVEL**	FOLHA: 1 de 3
	PROGRAMA: **PROJETO CONCEITUAL DA CONEXÃO DO PILOTO DE EÓLICA OFFSHORE DO RJ**	OPORTUNIDADE:
	ÁREA: **PORTO DO AÇU - LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÃO ONSHORE**	ICJ:
SRGE	TÍTULO: **REQUISITOS PARA ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICA E GEOELÉTRICA - LT 138 KV E SUBESTAÇÃO ONSHORE**	GERÊNCIA SRGE/SI-III/UTEGASLUB

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**EMISSÃO ORIGINAL.**

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	30/09/2026					
EXECUÇÃO	G7U4					
VERIFICAÇÃO	EI5B					
APROVAÇÃO	CX93					

DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA

FINALIDADE. FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

PÚBLICO

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo descrever os requisitos para acesso ao local de realização dos serviços de investigações geotécnica e geoelétrica, a ser realizado pela CONTRATADA, onde serão implantadas a Linha de Transmissão em 138 kV e a Subestação Onshore para interligação à Subestação Açu de concessão da distribuidora ENEL Distribuição Rio, situadas no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

2. PROCEDIMENTOS PARA ACESSO

2.1. O acesso dos profissionais da CONTRATADA ocorrerá de forma provisória durante o período necessário para a realização das atividades mediante prévia autorização e atendimento aos requisitos documentais aplicáveis. Ressalta-se que o local onde serão realizadas as atividades não está em área operacional.

2.2. Para as atividades realizadas nas dependências da PORTO DO AÇU, deverão ser observados os procedimentos e diretrizes de SMS e de Segurança Patrimonial aplicáveis à área onde os serviços serão executados, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas pela PETROBRAS e das responsabilidades da empresa CONTRATADA.

2.3. A PORTO DO AÇU possui estrutura de resposta a emergências no complexo. Entretanto, eventuais acionamentos dos recursos de emergência da PORTO DO AÇU são precificados conforme a Tabela Pública de Serviços vigente, disponível no endereço abaixo:

https://portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2026/06/Tarifas-Portuarias-T2-Rev-14.2.pdf

2.3.1. A existência dessa estrutura não afasta a responsabilidade da CONTRATADA de prever no planejamento das atividades, os recursos de saúde, atendimento e resposta a emergências necessários, conforme os riscos identificados.

2.4. Por se tratar de uma área não operacional, a responsabilidade por definir e exigir os treinamentos, qualificações e certificações necessários competirá à PETROBRAS, considerando que o controle e a gestão da atividade ficarão integralmente sob sua responsabilidade. Dessa forma, não serão exigidos pela PORTO DO AÇU treinamentos específicos para a execução da atividade.

2.5. Eventual necessidade de cadastramento nos sistemas PETROBRAS, como Prestserv, esta deverá ser confirmada diretamente com a PETROBRAS. Por parte do PORTO DO AÇU, não haverá cadastramento dos profissionais em sistema específico de mobilização.

2.6. Para autorização do acesso provisório, a documentação deverá ser encaminhada por meio do SharePoint disponibilizado para essa finalidade, contendo, no mínimo:

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional válido;
- CTPS ou Contrato Social, para comprovação do vínculo empregatício ou da representação junto à empresa.

2.6.1. A depender das características da atividade, poderão ser solicitados documentos complementares.

2.7. A Porto do Açu realiza monitoramento das condições meteorológicas e poderá emitir alertas ou determinar a suspensão de atividades expostas quando identificadas condições adversas, incluindo a ocorrência ou aproximação de descargas atmosféricas. A CONTRATADA deverá observar os alertas e orientações emitidos, interrompendo as atividades sempre que determinado ou quando as condições representarem risco à segurança dos trabalhadores. A retomada deverá ocorrer somente após a liberação ou normalização das condições.